



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

12/2024

DECRETO Nº 7404 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaperuna/RJ – Secretaria Municipal de Educação, Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itaperuna,

Considerando os termos do Edital de Abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaperuna, nº 01, de 22/07/2024, publicado em 23/07/2024, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itaperuna, Edição nº 58;

Considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 18.026/2024;

Considerando, por fim, a necessidade de observar os princípios da boa administração, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos referente ao Edital nº 01, de 22/07/2024, para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Itaperuna-RJ.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público ora homologado será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, conforme preconiza o art. 37, III, da Constituição Federal e o item 2 das Disposições Preliminares do Edital nº 01, de 22/07/2024.

Art. 3º - A nomeação dos aprovados será feita no prazo de validade do concurso, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, a necessidade, o interesse público, a disponibilidade orçamentária, bem como a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 23 de dezembro de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL